

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-023-03
	PAUTA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIOS	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/06/2013
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA

“Debater a sobre o projeto de Lei 220/2015 que trata do reconhecimento do Ceará como “Terra do Humor”

14 de junho de 2016

HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.

Mestre de Cerimônias:

Boa tarde, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, Senhores e Senhoras presentes ao à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Complexo das Comissões Técnicas; Senhores e Senhoras telespectadores da TV Assembleia e Ouvintes da Rádio FM Assembleia.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, **DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE** e o Presidente da Comissão de Cultura e Esportes, **DEPUTADO GONY ARRUDA** atendendo ao requerimento do **DEPUTADO BRUNO PEDROSA** realizam esta Audiência Pública para **“Debater sobre o projeto de Lei 220/2015 que trata do reconhecimento do Ceará como “Terra do Humor”**.

Para iniciar e presidir os trabalhos, convidamos o Excelentíssimo Senhor Deputado Bruno Pedrosa.

PRESIDENTE DA MESA: Deputado Bruno Pedrosa

CONVIDA PARA COMPOR A MESA:

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-023-03
	PAUTA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIOS	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/06/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Sra. Rachel Gadelha (Diretora do Teatro Cine São Luis)

Laitinho Brega (Presidente da Associação dos Humoristas do Ceará)

Zebrinha (Presidente da Associação dos Humoristas do Ceará)

Ernesto Martins (Presidente do Sindicato dos Humoristas)

Aluísio Júnior (Humorista)

Ciro Santos (Humorista)

Luis Neto (Humorista)

Ery Soares (Humorista)

O Estado do Ceará, reconhecido nacionalmente por contribuir com nomes importantes para o crescimento do humor e apresentar características marcantes e bem particulares, que nos diferenciam de outros grupos, nos tornando únicos, deve preservar e assegurar garantias no sentido de promover, divulgar e resguardar sua cultura. Para isso defendemos o estabelecimento do Ceará como “Terra do Humor” incluindo esta denominação no registro no livro das Formas de Expressão como bem cultural de natureza imaterial do Estado.

Considerando que o Ceará já integra com a denominação de “Humor Cearense” o Inventário Nacional de Referências Culturais, que faz parte do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, é preciso fortalecer dentro do Estado nossas raízes e nossas características, divulgando e promovendo essa forma de expressão.

Decorrente dessa necessidade, convidamos artistas do humor cearense e os respectivos gestores públicos na área da cultura para debaterem sobre o Projeto de Lei 220/2015 que trata do reconhecimento do Ceará como “Terra do Humor” e estabelece

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-023-03
	PAUTA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIOS	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/06/2013
		ITEM NORMA:	7.2

a linguagem cultural do humor como bem cultural de natureza imaterial do Estado.

PRESIDENTE DA MESA: Deputado Bruno Pedrosa
Usa da palavra e concede aos outros componentes da mesa

PELA ORDEM

PRESIDENTE DA MESA: Deputado Bruno Pedrosa
Conduz pela Ordem

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE DA MESA: Deputado Bruno Pedrosa
Encerra o Evento